

LEI Nº 510/96

" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta,
e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado " PARQUE MUNI-
CIPAL DE EXPOSIÇÃO AFONSO GERALDO HENRIQUES",
a área adquirida pela Prefeitura para constru-
ção de um parque de exposições, próximo ao

Bairro José do Patrocínio da Silva

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Capela Nova, 30 de setembro de 1996

DINIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- x -